

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO 12/2024

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO 12/2024

À Prefeitura Municipal de Nova Lacerda, torna público que fará realizar Pregão Presencial 12/2024.

ABERTURA: 22 de maio de 2024 às 08:00 horas;

CRENCIAMENTO: das 07:40 às 08:00 horas;

OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa especializada para organização e exploração de eventos, com equipe de apoio operacional, em eventos do município de Nova Lacerda - MT.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Nova Lacerda, sala de licitações, sito na Rua 16 de Julho, 815, Centro, Nova Lacerda- MT.

Os interessados em adquirir o Edital completo e maiores informações no site: www.novalacerda.mt.gov.br.

Nova Lacerda-MT 06 de maio de 2024.

JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2024

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

LEI FEDERAL 14.133/2021, ARTIGO 72, INCISO VIII

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2024

DOC. Nº 75/2024

Dispensa de Licitação nº 03/2024

O presidente da Câmara Municipal de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso, Amilton Rodrigues de Freitas, no uso de suas atribuições, resolve: HOMOLOGAR o Processo Licitatório nº 03/2024, na modalidade Dispensa de Licitação nº 03/2024, para cumprimento do inciso VIII, art. 72 da Lei nº 14.133/2021, desta forma homologado fica para formalização da contratação da seguinte empresa fornecedora: C L Supermercado LTDA, NIRE nº 51201112878, com sede na Avenida Uirapuru, nº 610, Bairro Centro, Nova Lacerda, MT, Cep: 78243-000, inscrita no CNPJ nº 10.695.537/0001-77, vencedora no processo licitatório nº 03/2024, bem como ADJUDICAR no referido processo os seguintes itens:

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	CAFÉ TORRADO E MOÍDO 500 GR VACUO	UNIDADE	3 FAZENDAS	75,0000	16,1900	1.214,2500
1	2	CHA MATE 250 GR	UNIDADE	YARI	36,0000	5,4500	196,2000
1	3	AÇÚCAR TIPO CRISTAL 2 KG	UNIDADE	DOCE DIA	75,0000	6,4900	486,7500
1	4	AGUA MINERAL - GALÃO 20LITROS	UNIDADE	LEBRINHA	150,0000	14,9900	2.248,5000
1	5	AGUA MINERAL SEM GÁS 497 ML	UNIDADE	PURISSIMA	216,0000	1,9900	429,8400
1	6	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL 1 LITRO	UNIDADE	VENCEDOR	126,0000	5,2900	666,5400
1	7	MARGARINA COM SAL 500 GRAMAS	UNIDADE	DORIANA	15,0000	7,5900	113,8500
1	8	ACHOCOLATADO 400 GR	UNIDADE	TODDY	30,0000	11,4900	344,7000
1	9	BISCOITO SEQUILHOS SABOR TRADICIONAL 100 GRAMAS	UNIDADE	PORTO ALEGRE	50,0000	3,5900	179,5000
1	10	BISCOITO CREAM CRACKER 360G	UNIDADE	DALLAS	15,0000	4,9900	74,8500
1	11	BISCOITO TIPO ROSQUINHA 600G	UNIDADE	ADORALLE	15,0000	7,2900	109,3500
1	12	BISCOITO TIPO MAIZENA SABOR LEITE 400G	UNIDADE	DALLAS	15,0000	4,9900	74,8500
1	13	PAO FRANCES	Quilograma	DA CASA	15,0000	15,9900	239,8500
1	14	PAO DE QUEIJO	Quilograma	DA CASA	72,0000	37,9900	2.735,2800
1	15	PAO CASEIRO KG	Quilograma	DA CASA	10,0000	15,9900	159,9000
1	16	PAO SOVADO	QUILOGRAMA	DA CASA	10,0000	14,9900	149,9000
1	17	PAO DE FORMA	saco	VISCONTI	10,0000	7,9900	79,9000
1	18	PAO BISNAGUINHA	QUILOGRAMA	DA CASA	10,0000	15,9900	159,9000
1	19	PÃO CASEIRINHO ASSADO KG	QUILOGRAMA	DA CASA	10,0000	15,9900	159,9000
1	20	PÃOZINHO ASSADO RECHEADO TIPO LUA DE MEL	QUILOGRAMA	DA CASA	10,0000	15,9900	159,9000
1	21	CHIPA	QUILOGRAMA	DA CASA	10,0000	37,9900	379,9000
1	22	ROSQUINHA MINI KG	Quilograma	DA CASA	10,0000	15,9900	159,9000
1	23	BOLINHO ESPERA MARIDO/NOZINHO FRITO	QUILOGRAMA	DA CASA	10,0000	17,9900	179,9000
1	24	BOLO DA CASA SIMPLES	Quilograma	DA CASA	10,0000	21,9900	219,9000
1	25	REQUEIJÃO CREMOSO 200G	UNIDADE	CLARA MILK	36,0000	9,4900	341,6400
1	26	MORTADEL TIPO BOLOGNA	QUILOGRAMA	SEARA	10,0000	21,9900	219,9000
1	27	PRESUNTO COZIDO	Quilograma	SEARA	15,0000	29,1900	437,8500
1	28	QUEIJO MUSSARELA	Quilograma	LACT FORT	20,0000	47,9900	959,8000
1	29	SUCO DE CAIXA PRONTO PARA CONSUMO - 1 LITRO	Litro	ADORALLE	200,0000	7,9900	1.598,0000
1	30	POLPA DE FRUTA PARA SUCO	UNIDADE	PURA POLPA	50,0000	3,1900	159,5000
1	31	GAS P13	UNIDADE	PROPANO	3,0000	105,0000	315,0000
1	32	COADOR DE PANO	UNIDADE	KARIM	10,0000	5,4900	54,9000

1	33	COPO DESCARTÁVEL 180 ML 100 UN.	UNIDADE	TOTALPLAT	50,0000	5,7900	289,5000
1	34	COPO DESCARTÁVEL 50 ML 100 UN.	UNIDADE	MINAPLAST	15,0000	3,1900	47,8500
1	35	PANO DE COPA COM BARRA 40X60CM	UNIDADE	ITATEX	10,0000	5,9900	59,9000
1	36	MULTIINSETICIDAAEROSOL 380 GR	UNIDADE	SBP	20,0000	17,9900	359,8000
1	37	PANO DE CHAO TAMANHO MÉDIO (40X70CM)	UNIDADE	ALGOBOM	36,0000	9,4900	341,6400
1	38	VASSOURA	UNIDADE	SÃO MATEUS	4,0000	13,2500	53,0000
1	40	ESCOVA DE MADEIRA PARA LAVAR ROUPA	UNIDADE	CONDOR	2,0000	2,7200	5,4400
1	41	DESODORIZADOR DE AMBIENTES	UNIDADE	GLADE	8,0000	17,7500	142,0000
1	42	SABONETE LIQUIDO 1 LITRO	UNIDADE	LAUF HAIR	12,0000	15,4900	185,8800
1	43	REMOVEDOR DE SUJEIRA 2 LT	UNIDADE	REMOVEX	36,0000	21,1900	762,8400
1	44	DETERGENTE LIQ 500 ML	UNIDADE	GIRANDO SOL	8,0000	2,4900	19,9200
1	45	AGUA SANITARIA 2 L	UNIDADE	YPÊ	20,0000	7,5900	151,8000
1	46	ESPONJA DE LAVAR LOUÇA VERDE/AMARELA	UNIDADE	BOMBRIIL	7,0000	2,2900	16,0300
1	47	LIMPADOR PERFUMADO USO GERAL 1 LITRO LÍQUIDO AZUL	UNIDADE	CASA E PER-FUME	72,0000	10,7900	776,8800
1	48	PAPEL HIGIENICO 8 ROLOS	UNIDADE	SUPERIAN	15,0000	12,7900	191,8500
1	49	SACO PARA LIXO (CAPAC. 30 LITROS) COM 10 UN.	Pacote	SÃO MATEUS	64,0000	6,1900	396,1600
1	50	SACO PARA LIXO CAPACIDADE 50 LITRO	UNIDADE	SÃO MATEUS	22,0000	7,5900	166,9800
1	51	SACO PARA LIXO CAPACIDADE 15 LITROS	Pacote	SÃO MATEUS	57,0000	5,4900	312,9300
1	52	GUARDANAPOS DE PAPEL 30X30 PACOTE 50 UNIDADES	UNIDADE	MILI	40,0000	3,5900	143,6000
1	53	PAPELTOALHA 100% CELULOSE - INTERFOLHADO COM 02 DOBRAS 1000 FOLHAS 20X20,5	UNIDADE	IBOPEL	90,0000	22,9900	2.069,1000
1	54	PILHA - TIPO ALCALINAAA PACOTE COM 04 UNIDADES	UNIDADE	RAYOVAC	18,0000	7,1900	129,4200
1	55	PILHA - TIPO ALCALINA (AAA), COM CARTELA COM 4 UNIDADES	UNIDADE	RAYOVAC	5,0000	6,9900	34,9500
		Valor Total: R\$ 21.667,3700					

O valor total dos itens compreendidos na tabela acima, adjudicadas e homologadas em face da empresa C L Supermercado LTDA, somam o montante de R\$ 21.667,37 (vinte e um mil e seiscentos e sessenta e sete reais e trinta e sete centavos).

Desta forma, autorizo a formalização dos contratos com a empresa vencedora, qualificada acima.

Nova Lacerda - MT, 06 de maio de 2024.

Amilton Rodrigues de Freitas

Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
1ª PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO

1ª PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO

DOC. Nº 72/2024

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 04/2024 – DISPENSA Nº 04/2024

INTERESSADO: Câmara Municipal de Nova Lacerda-MT

A Câmara Municipal de Nova Lacerda, MT, por meio de sua Comissão de Contratação, nomeada pela Portaria nº 02/2024 de 11 de janeiro de 2024, torna público, que realizará processo de contratação direta, por dispensa de licitação, para Contratação de Prestação de Serviços para Locação - Licença de Uso de Software de Gestão Pública, Sistematizado em Ambiente 100% WEB, com Hospedagem de Dados em Internet Data Center - IDC, para a Câmara Municipal de Nova Lacerda - MT.

Período de apresentação de propostas:

De 06 de maio de 2024 às 07:00 horas (horário de Cuiabá - MT)

Até 08 de maio de 2024 às 00:00 horas (horário de Cuiabá - MT)

Sessão para julgamento das propostas apresentadas:

09 de maio de 2024.

Preferência ME/EPP/Equiparadas:

Sim

Envio de proposta/habilitação e solicitação do Termo de Referência e seus anexos (modelo de proposta e documentação de habilitação exigida): E-mail: camaramunicipalnl@hotmail.com

Nova Lacerda - MT, 06 de maio de 2024.

Maria das Graças Rodrigues dos Santos

Agente de Contratação

Alana Maria Silva Souza

Equipe de Apoio

Erenilda Lopes da Silva

Equipe de Apoio

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 170/2024

PORTARIA MUNICIPAL Nº 170/2024

Data: 06 de maio de 2024.

EMENTA: CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL Sr.º. **MARCOS FERREIRA DE ANDRADE.**

JEFFERSON NOGUEIRA SOUTO, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O QUE DETERMINA A LEI MUNICIPAL Nº. 725/2016, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.

RESOLVENDO:

Art. 1º – Conceder férias ao Servidor Público Municipal descrito abaixo, atendendo a requerimento de **FÉRIAS** que têm direito, em conformidade com o Art. 180 da Lei Nº 725/2016, alterada pela Lei Municipal Nº 782/2017.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO/ SECRETARIA	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM